

ANEXO A

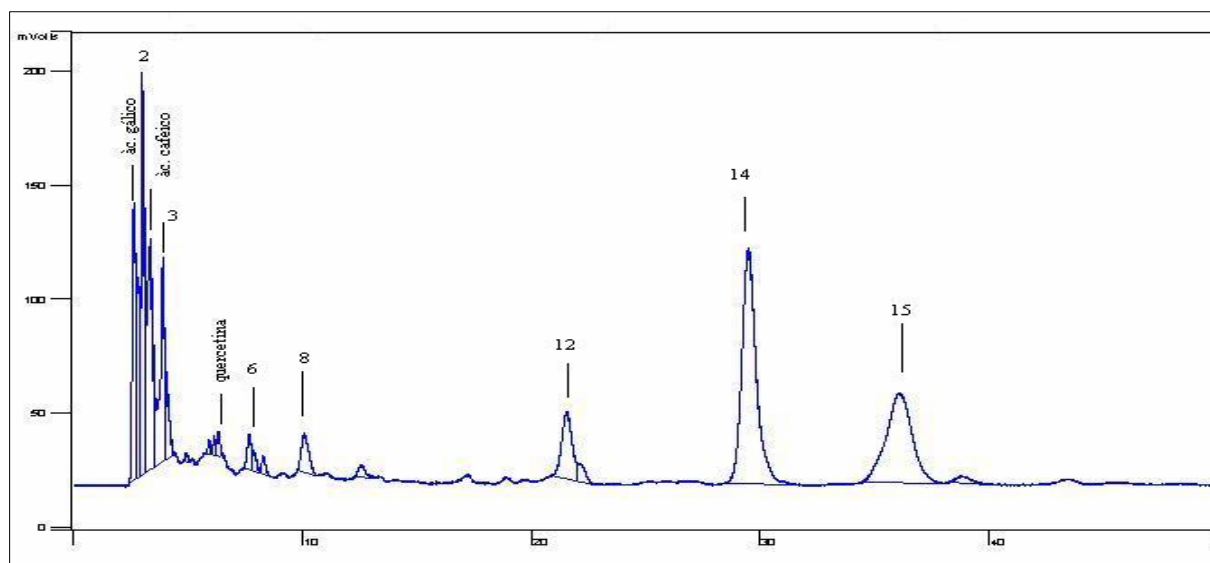


Figura 1 - Cromatograma / CLAE - EEP – Ivinhema/MS
Fonte: Pavanelli, 2006.

ANEXO B



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comitê de Ética em Pesquisa / CEP/UFMS



Carta de Aprovação

A minha assinatura neste documento atesta que o protocolo nº 731 do Pesquisador Alessandro Diogo De Carli intitulado "Avaliação da Ação antibacteriana de um gel de própolis a 5% oriunda do Estado de Mato Grosso do Sul associada ao Fluoreto de Sódio a 0,05% no Controle do Biofilme Dental em pacientes de alto risco à Cárie", e o seu Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foram revisados por este comitê e aprovados em reunião Ordinária no dia 29 de maio de 2006, encontrando-se de acordo com as resoluções normativas do Ministério da Saúde.

Prof. Odair Pimentel Martins

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMS

Campo Grande, 30 de maio de 2006.

Comitê de Ética da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
<http://www.propp.ufms.br/bioetica/cep/>
bioetica@propp.ufms.br
fone 0XX67 345-7187

ANEXO C

Escores	Critérios
0	Nenhum resíduo ou manchas presentes.
1	Resíduos cobrindo não mais que 1/3 da superfície do dente ou presença de pigmentação.
2	Resíduos cobrindo mais do que 1/3, mas não mais que 2/3 da superfície do dente.
3	Resíduos cobrindo mais do que 2/3 da superfície do dente.

Figura 2 – Escores e critérios utilizados para a obtenção do IR.

Fonte: adaptado de Greene e Vermillion, 1960.

Escores	Critérios
0	Nenhum cálculo presente.
1	Cálculo supragengival cobrindo não mais que 1/3 da superfície do dente.
2	Cálculo supragengival cobrindo mais de 1/3, mas não mais que 2/3 da superfície dentária ou presença de pontos de partículas de cálculo subgengival no terço cervical do dente, ou ambos.
3	Cálculo supragengival cobrindo mais do que 2/3 da superfície dentária ou presença de faixa estreita e contínua de cálculo subgengival na porção cervical dos dentes, ou ambos.

Figura 3 – Escores e critérios utilizados para a obtenção do IC.

Fonte: adaptado de Greene e Vermillion, 1960.

Parâmetro Clínico	Escores
Bom	0,0 – 1,2
Médio	1,3 – 3,0
Fraco	3,1 – 6,0

Figura 4 – Interpretação clínica do IHO-S.

Fonte: adaptado de Greene e Vermillion, 1960.

APÊNDICE

Figura 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
MESTRADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
CENTRO-OESTE

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1. TÍTULO DA PESQUISA:

- **CAPACIDADE ANTIBACTERIANA DA PRÓPOLIS DE *Apis mellifera* ASSOCIADA AO FLUORETO DE SÓDIO NO CONTROLE DO BIOFILME DENTAL**

2. RESPONSÁVEL:

- O presente trabalho de pesquisa constitui a dissertação de mestrado do aluno do curso de pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste/UFMS, Alessandro Diogo De Carli, Cirurgião – Dentista responsável por todas as fases do estudo.

3. OBJETIVOS:

- Verificar a ação antibacteriana de um gel de própolis 5% associada ao fluoreto de sódio 0,05% no controle do biofilme dental e sua efetividade como meio de prevenção/controle da cárie dentária em pacientes de alto risco.

4. PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS:

- O voluntário será submetido a uma anamnese e um exame clínico.

- O estudo compreende duas fases: experimental e clínica. A fase experimental será realizada nos laboratórios de química e microbiologia da UFMS. Na fase clínica, que terá duração de 30 dias, os voluntários mastigarão um chiclete de parafina por um minuto, após será coletada amostra da saliva pela técnica da espátula, para posterior contagem das Unidades Formadoras de Colônia de *Streptococcus mutans* (UFC-SM); os voluntários passarão pelo controle de placa com o gel de própolis 5%+fluoreto de sódio 0,05% (uma aplicação semanal, durante 4 semanas), quando será realizado novo exame microbiológico para recontagem das UFC-SM.

5. RECOMENDAÇÕES:

- Nenhum tipo de colutório ou medicamento antimicrobiano poderá ser utilizado durante o experimento.

6. RISCOS:

- Nenhum efeito colateral indesejável é relatado pela literatura, por ocasião do uso na forma e quantidade recomendada. Caso o voluntário perceba ou suspeite de algum sinal ou sintoma, deverá comunicar o responsável pela pesquisa imediatamente.

7. PRINCÍPIO DA AUTONOMIA:

- Fica o voluntário livre para desistir de participar do trabalho de pesquisa, em qualquer fase de seu desenvolvimento;

- Compromete-se o responsável pela pesquisa de que a participação do voluntário seja inteiramente espontânea, livre de qualquer tipo de coação, comércio ou instrumentos semelhantes.

8. BENEFÍCIOS:

- Os voluntários terão seu risco de cárie diagnosticado e segundo o qual receberão orientações para o seu controle (informações sobre dieta e higienização) e preservação.

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
documento RG nº _____, responsável
pelo menor _____, residente à
rua _____, bairro _____
_____, no município de _____ Estado _____,
DECLARO estar ciente das condições do trabalho de pesquisa,
**“Capacidade Antibacteriana da Própolis de *Apis mellifera* associada ao
Fluoreto de Sódio no controle do Biofilme Dental”**, de responsabilidade
do Cirurgião-dentista Alessandro Diogo De Carli, no qual permito a
participação espontânea do menor supracitado, na condição de
voluntário, assumindo as responsabilidades previstas e
comprometendo a seguir todas as recomendações.

_____, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do Responsável

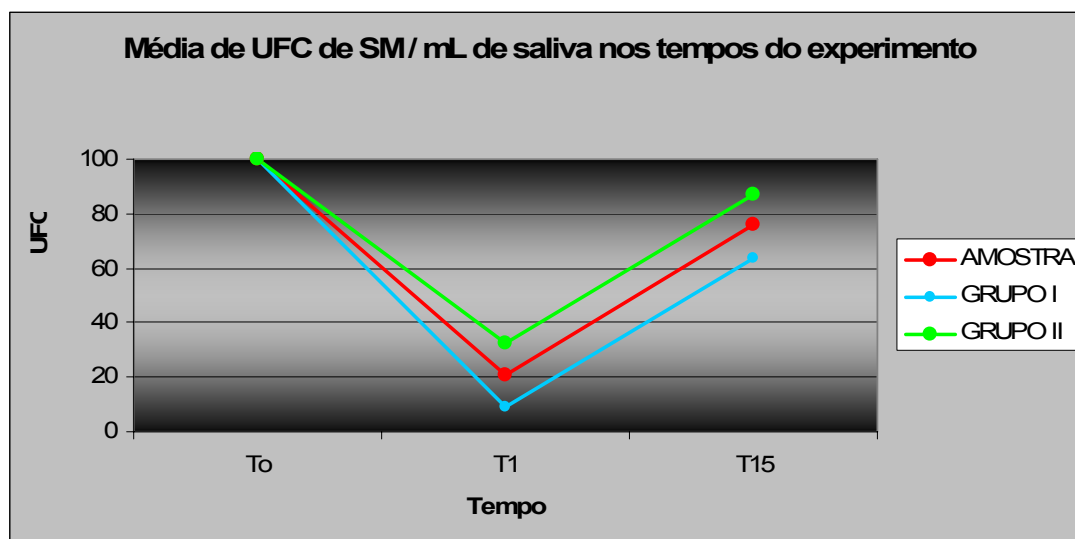


Figura 2 – Médias de UFC de SM / mL de saliva nos Grupos I e II antes e após as aplicações dos Géis A e B

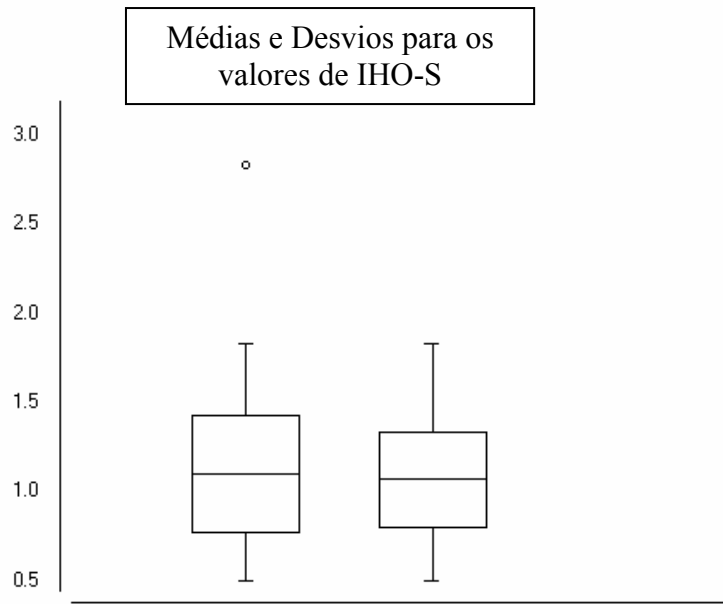


Figura 3 – Boxplot das médias e desvios nos valores do IHO-S entre os Grupos I (esquerda) e II (direita).

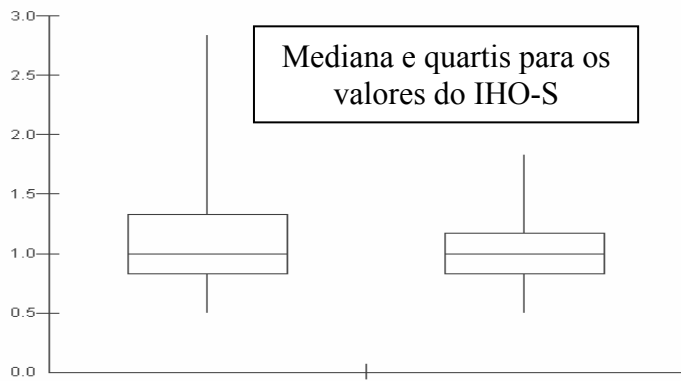


Figura 4 – Boxplot dos valores de mediana e quartis para o IHO-S, entre os Grupos I (esquerda) e II (direita).